



OF. SF/ 898 /2016

Em 29 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

Senado Federal

Recebido em 29/06/2016  
Hora: 14 : 55 Roberta  
Roberta Romanini - Matr. 26839  
CCJ-SF



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre o direito da vítima de violência doméstica de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino, e dá outras providências”, seja apreciado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões,

  
Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Líder do PSB



SF/16332.27980-57

Página: 1/1 28/06/2016 12:57:30

71e67867b6d10ff1bde91e3e718f6b86a3da6f33

Recebido em Plenário.

Em: 28/06/2016

*José Eduardo Caetano*

in 12:56

